

08-0506/91-7

18/12
1533E



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO "D" C/PROC : 080506917 DE 1991

NATUREZA : REQ.D(C/PROC) 08-0506/91-7 DE 17/12/91

PROMOVENTE: VEREADOR MAURÍCIO FARIA

EMENTA :
Convocação de Sessão Extraordinária para dia 18 de dezembro de 1991, com início após o término da Sessão Ordinária, tendo a seguinte Ordem do Dia: PL. 51/90, 398/91, 208/91.

ÍNDICE :
PL 208/91
PL 398/91
PL 51/90
SESSÃO EXTRAORD.

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
07/10/2010 14:17:34

00000001625-07



ARQUIVADO EM 31/03 92

CHEFE DA SEÇÃO

LUÍZA LATEXO AZEVEDO
Chefe de Seção Técnica VI



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	01	de proc
no	0506	de 1991

Edelina P.

08 - REQ.D(C/PROC)
08-0506/91-7

REQUERIMENTO "D"

Defensores
13/12/91
17/12/91

Requeremos à Douta Mesa, com fundamento no art. 183, inciso II, combinado com o art. 223, inciso IX, ambos da Resolução 02/91, a convocação de Sessão Extraordinária para o dia 18 de dezembro de 1991, com início após o término da Sessão Ordinária, tendo a seguinte Ordem do Dia:

1. Projeto de Lei nº 51/90, do Executivo, que dispõe sobre a desafetação de áreas municipais ocupadas por favelas, autoriza a concessão do direito real de uso aos atuais ocupantes e dá outras providências.

2. Projeto de Lei nº 398/91, do Executivo, que dispõe sobre a criação de cargos de Orientador Social e a instituição da respectiva carreira no Quadro Geral do Pessoal da Prefeitura, e dá outras providências.

3. Projeto de Lei nº 208/91, da Vereadora Tita Dias, que proíbe o uso de cães nos serviços de vigilância no âmbito do Município e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 1991

Julio 17/12/91
6/1/91
MAKES MENDONÇA
HONORARIO
MOVAS
Devanir
BIA-BIA
Maurício (Maurício)
Amalino
(Juarez)
(Tessinha Martins)
(Teresa Papelo)
Adriano (Adriano)
LI DA

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SFGUF, juntado nesta data popel e/ informação rubricado sob
documento
folha n. 02/03 30/03 92 0) *any*

361a SESSÃO ORDINÁRIA

26/12/91

— Presidência do Sr. Arnaldo de Abreu Madeira e Brasil Vita.

— Secretário, Sr. Geraldo Biota.

— À hora regimental, com o Brasil Vita na Presidência, feita a chamada, verifica-se haver número legal. Estiveram presentes durante a sessão os Srs. Adriano Diogo, Alberto Nobre, Alex Freixo Netto, Almir Buiarões, André Figueira, Antonio Carlos Caruso, Antonio José da Silva Filho, Abel Ferreira Castilho, Arnaldo de Abreu Madeira, Arselino Totto, Aurelino de Andrade, Brasil Vita, Bruno Fêder, Chico Whitaker, Devanir Ribeiro, Edson Falanga, Fausto Tomaz de Lima, Arselino Passoni, Gabriel Ortega, Geraldo Biota, Gilberto Nascimento, Guilherme Bianetti, Henrique Pacheco, Irêdo Cardoso, Italo Cardoso, Jamil Achá, João Aparecido de Paula, Mauro Ailton Puerro, Joji Mato, José Ferreira do Nascimento, José Viviani Ferraz, Juarez Soares, Jucelino Silva Neto, Júlio César Filho, Lídia Correa, Luiz Carlos Moura, Marcos Mendonça, Mário Noda, Maurício Faria, Nelson Guerra, Osvaldo Bianetti, Davaldo Banches, Paulo Kobayashi, Roberto Tripoli, Tereza Cristina de Souza Lajolo, Teresinha Martins, Tita Dias, Ushitaro Kania, Valfredo Ferreira Silva, Vital Molaco, Walter Abraham e Walter Feldman.

O SR. PRESIDENTE (BRASIL VITA - PTB) - Há número legal. Está aberta a sessão sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Passamos ao Pequeno Expediente.

PEQUENO EXPEDIENTE

— No Pequeno Expediente, usou da palavra os Srs. Vereadores.

O SR. ARNALDO DE ABREU MADEIRA (PSDB) - Sr. Presidente, dou conhecimento ao Plenário do seguinte documento:

"São Paulo, 19 de dezembro de 1991
Ao Excmo. Sr. Arnaldo Madeira,
DD Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
Em Mãos
Senhor Presidente,

Pela presente, passamos ao Poder Legislativo desta municipalidade, por intermédio de V. Exa., as anexas relações de abaixo-assinados contendo até este momento 8.080 assinaturas de aderentes, relativas ao movimento de cidadãos residentes nos bairros do Butantã, Pinheiros, Campo Limpo e adjacentes, por duplicação de ponto sobre o Rio Pinheiros da Av. Eusébio Matoso.

Como sabe V. Exa., a referida obra constitui antiga e justa reivindicação não só dos moradores desses povoados bairros como também de todos quantos necessitam trafegar por aquela via.

Os mais confidenciais dados estatísticos indicam que — considerando apenas os horários de pico — mais de 300.000 pessoas atravessam diariamente aquela ponte, congestionando o mais estrepitoso "engarrafamento" do trânsito da cidade de São Paulo. Em consequência, como é sabido, formam-se todos os dias enormes congestionamentos de veículos particulares e coletivos, impondo um tempo de espera de cerca de 40 minutos para aquela travessia.

Face a gravidade do problema e urgência de sua resolução, constituí-se um amplo movimento popular de cidadãos — pluripartidário e policlassista — visando fazer chegar aos Administradores e Legisladores de nossa Cidade e do Governo Federal o clamor público que demanda o atendimento.

Assim, solicitamos que V. Exa. se digno fazer chegar a presente a todos e a cada um dos Nobres Edis que compõem essa Casa, para que:

a) mantenham o Orçamento da ano vindouro, já proposta à consideração dessa Câmara, as verbas destinadas à duplicação da ponte mencionada;
b) adotem os atos e medidas de caráter oficial capazes de obter rapidamente, junto ao Ministério da Ação Social, a liberação dos créditos oriundos da Caixa Econômica Federal, autorizados pelo Senado Federal e destinados ao Programa de Desenvolvimento Urbano (PROURB) do São Paulo.

Confiante no apoio de V. Exa., subscrevemos nos Atenciosamente,
Coordenação do Movimento pela Duplicação da Ponte Eusébio Matoso - Roldão Soares Filho, 3 353 709; Joaquim de Paula Moreira, 6 099 615; Roldão Luis Portela Oliveira, 9 088 336; Eugênio Rodrigues, 7 688 291 e Lester Azeite Junior, 6 869 714."

O SR. BRUNO FÊDER (PPS) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, regimentalmente, requiro uma verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE (BRASIL VITA - PTB) - É regimental o pedido de V. Exa. O Sr. Secretário vai proceder à chamada.

— Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. Brasil Vita, verifica-se que:

— a sessão sob a Presidência do Sr. Adriano Diogo, Abel Ferreira Castilho, Arnaldo de Abreu Madeira, Arselino Totto, Bruno Fêder, Chico Whitaker, Edson Falanga, Fausto Tomaz de Lima, Arselino Passoni, Gabriel Ortega, Geraldo Biota, Irêdo Cardoso, Valfredo Ferreira Silva e Walter Abraham;

— a ausência dos Srs. Albertino Nobre, Alex Freixo Netto, Almir Buiarões, André Figueira, Antonio Carlos Caruso, Antonio José da Silva Filho, Aurelino de Andrade, Devanir Ribeiro, Edson Falanga, Fausto Tomaz de Lima, Arselino Passoni, Gabriel Ortega, Geraldo Biota, Irêdo Cardoso, Valfredo Ferreira Silva e Walter Abraham;

— Assume a Presidência o Sr. Arnaldo de Abreu Madeira.

O SR. PRESIDENTE (ARNALDO DE ABREU MADEIRA - PSDB) - Estão presentes 12 Srs. Vereadores. Não há número legal para o prosseguimento dos trabalhos.

Antes de encerrar a presente sessão, a Presidência lombra aos Srs. Vereadores que está convocada sessão extraordinária para logo após o término desta sessão.

Os Srs. Vereadores estão convocados, também, para sessões extraordinárias, a serem realizadas amanhã, às 15 horas, sábado, às 15 horas, domingo, às 15 horas e segunda-feira, às 15 horas, tendo, como pauta, o Orçamento para 1992, o Projeto do IPTU, o Projeto relativo à UFN e demais matérias correlatas ao Orçamento para 1992.

O SR. ALMIR BUIARÕES (PTB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, gostaria que nos informasse qual a pauta da sessão extraordinária do hoje.

O SR. PRESIDENTE (ARNALDO DE ABREU MADEIRA - PSDB) - É sobre o projeto de lei da Vereadora Tita Dias que versa sobre o uso de cães no serviço de vigilância bancária, conforme publicado no Diário Oficial.

O SR. ALMIR BUIARÕES (PTB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, gostaria que todos os que têm interesse no IPTU que compareçam às sessões a partir de amanhã, porque a platéia está cheia de gente interessada em terras da Prefeitura.

Mãe, também, nessa platéia, servidores municipais que lutam para obter o cargo de vigilante público. Mas, nessa platéia, não há ninguém da população que tanto reclama do aumento do IPTU.

O SR. PRESIDENTE (ARNALDO DE ABREU MADEIRA - PSDB) - Solicito a publicação dos papéis do expediente.

EXPEDIENTE

INDICACÕES

Do Sr. José Ferreira do Nascimento
Construção de Bulas Local:
09-2710/91-3 - Av. Guilherme Dumont Villares, esquina da Rua Abdo Nabuco (33a).
Intimação ao proprietário do terreno baldio. Local:
09-2711/91-0 - Atirada da Vila Vicente Martono na Rua Água Fria, continuação de Rua Dr. Zucchi (D) atagol vai até a Rua Voluntários da Pátria).
Do Sr. José Viviani Ferraz
Solicitações ao Executivo Municipal:
09-2712/91-1 - Para providenciar a abertura da Rua Barra dos Pirinque até a Rua Afonso Lopes Vieira, no Jardim Peri. 09-2713/91-2 - Para providenciar a canalização das águas pluviais da Rua Barra dos Pirinque, no Jardim Peri. "Ofício-ne".

REQUERIMENTOS "D" (PROCESSO)

Do Sr. Edson Falanga
Instalação de redutores de velocidade. Local:
13-0720/91-7 - Rua Padre Abreu de Lima e a Rua Bonifácio do Abreu.
Do Sr. Alex Freixo Netto
Solicitação à fiscalização Municipal:
13-0721/91-3 - Verificação do barulho no bairro na Rua Alvarado Fagundes, 17, e de acordo com as normas e posturas municipais. "Ofício-ne".
Do Sr. Antonio Carlos Caruso
Retirar e arquivar documento.
13-0722/91-0 - Projeto de lei 669/91 "Deferido".

O SR. PRESIDENTE (ARNALDO DE ABREU MADEIRA - PSDB) - Estão encerrados os nossos trabalhos.

153a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

18/12/91

— Presidência do Sr. Arnaldo de Abreu Madeira

— Secretário, Sr. José Viviani Ferraz.

— Às 18-00 horas, com o Sr. Arnaldo de Abreu Madeira na Presidência, feita a chamada, verifica-se haver número legal. Estiveram presentes durante a sessão os Srs. Adriano Diogo, Albertino Nobre, Alex Freixo Netto, Almir Buiarões, André Figueira, Antonio Carlos Caruso, Antonio José da Silva Filho, Antonio Sampaio, Arnaldo de Abreu Madeira, Arselino Totto, Aurelino de Andrade, Bruno Fêder, Chico Whitaker, Devanir Ribeiro, Edson Falanga, Fausto Tomaz de Lima, Arselino Passoni, Gabriel Ortega, Geraldo Biota, Gilberto Nascimento, Guilherme Bianetti, Henrique Pacheco, Irêdo Cardoso, Italo Cardoso, Jamil Achá, João Aparecido de Paula, Mauro Ailton Puerro, Joji Mato, José Ferreira do Nascimento, José Viviani Ferraz, Juarez Soares, Jucelino Silva Neto, Júlio César Filho, Lídia Correa, Luiz Carlos Moura, Marcos Mendonça, Mário Noda, Maurício Faria, Nelson Guerra, Osvaldo Bianetti, Davaldo Banches, Paulo Kobayashi, Roberto Tripoli, Tereza Cristina de Souza Lajolo, Teresinha Martins, Tita Dias, Ushitaro Kania, Valfredo Ferreira Silva, Vital Molaco, Walter Abraham e Walter Feldman.

O SR. PRESIDENTE (ARNALDO DE ABREU MADEIRA - PSDB) - Há número legal. Está aberta a sessão sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. WALTER FELDMAN (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, dada a complexidade e o caráter polêmico de algumas matérias constantes da Ordem do Dia da sessão extraordinária, gostaria de sugerir a V. Exa. e aos Líderes Bancários presentes que, em respeito ao tempo da presente sessão por dez minutos, para que possam acordar sobre a pauta.

— Posto a votação, é aprovado o requerimento verbal do Sr. Walter Feldman.

— Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a Presidência do Sr. Arnaldo de Abreu Madeira.

O SR. HENRIQUE PACHECO (PTB) - (Pela ordem) Sr. Presidente, como os Líderes ainda estão em reunião, solicito a suspensão dos trabalhos por mais 20 minutos.

— Posto a votação, é aprovado o requerimento verbal do Sr. Henrique Pacheco.

— Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a Presidência do Sr. Arnaldo de Abreu Madeira.

O SR. PRESIDENTE (ARNALDO DE ABREU MADEIRA - PSDB) - Item primeiro, para o qual há, sobre a mesa, requerimento de inversão que será lido.

— À lido, posto a votação e aprovado o seguinte:

"Requerimento na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, seja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente Sessão, considerando-se como item 12 o atual item 30.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 1991. Tita Dias."

— PL 608/91, da Vereadora Tita Dias (PT). Proíbe o uso de cães nos serviços de vigilância no âmbito do Município. Fase da discussão. 2º Apreciação, mediante voto nominal favorável, de maioria absoluta dos Membros da Câmara. (Redação dada pela Comissão de Atividade Econômica)

O SR. PRESIDENTE (ARNALDO DE ABREU MADEIRA - PSDB) - Há um substitutivo, que será lido.

— À lido o seguinte:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI 608/91
"Dispõe sobre o uso de cães nos serviços de vigilância no âmbito do Município e dá outras providências." A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Os cães utilizados nos serviços de vigilância e segurança para utilizar cães adestrados em seus serviços deverão comprovar capacidade técnica atendendo aos seguintes requisitos:

I - Habitação para prestação de serviços de vigilância e segurança pelo Ministério da Justiça e conformidade com a Lei 7.102 de 20/06/83 e Decreto 89.056 de 24/11/83.

II - Ter sede instalada no município de São Paulo.

III - Possuir instalações apropriadas para abrigo dos animais, dotadas de infra-estrutura sanitária comprovada.

IV - Dispor de área para adestramento dos cães em local seguro.

V - Dispor de médico veterinário que possa responder plena e totalmente pelas condições de saúde dos cães.

Art. 2º - Os cães a serem empregados nos serviços de vigilância e segurança deverão ser de raças cujo caráter seja reconhecimento de guarda.

Parágrafo único - O reconhecimento a que se refere o "caus" deste artigo deverá ser definido através de sanificação das entidades representativas da atividade de criação, utilização e treinamento de animais, do município.

Art. 3º - Os vigilantes, para o desenvolvimento de trabalho com cães adestrados, deverão ser, treinados em conjunto com os seus cães, segundo as normas técnicas estabelecidas pela Associação Brasileira de Cães Pastores para adestramento de cães de guarda.

Art. 4º - Para o trabalho nas agências bancárias e qualquer outro estabelecimento, será obrigatória a permanência no local de pelo menos dois vigilantes preparados para o manejo dos cães.

Art. 5º - Os vigilantes empregados nesta atividade deverão submeter-se a reciclagem trimestral de aperfeiçoamento profissional visando renovar conhecimentos técnicos de manejo do animal.

Art. 6º - As agências bancárias ou outros estabelecimentos, que se utilizarem de cães adestrados para sua proteção, terão, obrigatoriamente, que delimitar, física e visualmente, a área destinada à permanência do animal, levando em conta, evitar contato com clientes e funcionários.

0506 02 91

PARÁGRAFO ÚNICO - No sistema de identificação visual referido no "caus" deste artigo, a cabeça ou o pescoço do animal deverá estar sempre visível e a identificação do animal deverá ser feita através de uma placa de identificação.

Art. 2º - O transporte dos cães adestrados, dos cães para os locais de trabalho, será realizado através de veículos especiais contendo dispositivos de segurança para impedir fúga ou contato com pessoas, que transitem ou estejam estacionados nas imediações desses veículos.

Art. 3º - Os veículos mencionados no "caus" do presente artigo serão do tipo furgão ou "pick-up" cobertos por rebocos destinados especificamente para esse transporte.

Art. 4º - Para condução de cães adestrados em locais de trânsito de pedestres e de impossibilidade de trânsito de veículos, será utilizado dispositivo do tipo "caneleira" de curso fixado na parte posterior da cabeça e, circundando o pescoço do animal.

Art. 5º - O adestramento dos cães para trabalho em agências bancárias, no comércio, indústria ou residência, deverá obedecer os padrões técnicos das entidades representativas nacionais e internacionais com sede no município.

Art. 6º - Os cães utilizados no serviço de guarda de agências deverão ser submetidos a reciclagem de adestramento num período mínimo de três meses.

Art. 7º - Os cães utilizados no serviço de guarda de agências deverão ser submetidos, semanalmente, a atividades de lazer e recreação em conjunto com seu "handler", realizando exercícios de obediência sob orientação de adestradores.

Art. 8º - É terminantemente proibido às empresas de vigilância e segurança ou a qualquer outra utilizar cães para serviços em logradouros, calçadas, ruas, praças, calçadas ou qualquer outro local público, tendo que restringir suas atividades à propriedade privada de seus contratantes.

Art. 9º - As empresas que infringirem as normas da presente lei ficam sujeitas a multa de 30 (trinta) vezes o valor da UFN (Unidade Fiscal do Município), devida por infração cometida e poderá ser atuada em dobro, no caso de reincidência.

Art. 10º - O controle e a fiscalização das exigências da presente lei ficam a critério do Executivo que fixará normas apropriadas.

Art. 11º - O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados de sua publicação.

Art. 12º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 1991. Antônio Carlos Caruso e outros."

O SR. PRESIDENTE (ARNALDO DE ABREU MADEIRA - PSDB) - Lido o substitutivo, a Presidência reete o Projeto 608/91, com o substitutivo, às Comissões, para elaboração de parecer conjunto.

Item seguinte:

PL 51/90, do Executivo Dispõe sobre a desafetação de áreas municipais ocupadas por favelas, autoriza concessão de direito real de uso aos atuais ocupantes. Fase da discussão. 2º Apreciação, mediante voto nominal favorável, de maioria absoluta dos Membros da Câmara. Há substitutivo.

O SR. ARSELINO TATTO (PTB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, estamos utilizando entendimentos no sentido de conseguir uma assinatura que está faltando para o parecer conjunto. Assim sendo, requiro a suspensão dos trabalhos por dez minutos.

— Posto a votação, é aprovado o requerimento verbal do Sr. Arselino Totto.

O SR. EDSON FALANGA (PL) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, requiro uma verificação nominal de votação.

O SR. PRESIDENTE (ARNALDO DE ABREU MADEIRA - PSDB) - É regimental o pedido de V. Exa. A votação. Os Srs. Vereadores que desejarem de acordo com o requerimento do Vereador Arselino Totto responderão "sim", os contrários, "não". O Sr. Secretário procederá à chamada.

— Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. Arnaldo de Abreu Madeira, verifica-se que:

— responderam "sim" os Srs. Arselino Totto, Chico Whitaker, Devanir Ribeiro, Henrique Pacheco, Irêdo Cardoso, Italo Cardoso, Mauro Ailton Puerro, Juarez Soares, Jucelino Silva Neto, Tereza Cristina de Souza Lajolo, Tita Dias, Ushitaro Kania, Valfredo Ferreira Silva e Vital Molaco;

— responderam "não" os Srs. Alex Freixo Netto, Almir Buiarões, Antonio Carlos Caruso, Antonio José da Silva Filho, Antonio Sampaio, Arnaldo de Abreu Madeira, Arselino Totto, Aurelino de Andrade, Bruno Fêder, Chico Whitaker, Devanir Ribeiro, Edson Falanga, Fausto Tomaz de Lima, Arselino Passoni, Gabriel Ortega, Geraldo Biota, Irêdo Cardoso, Valfredo Ferreira Silva e Walter Abraham;

— Assume a Presidência o Sr. Arnaldo de Abreu Madeira.

O SR. PRESIDENTE (ARNALDO DE ABREU MADEIRA - PSDB) - Responderam "sim" 14 Srs. Vereadores, "não", 11 Srs. Vereadores. Não há número legal para deliberação, nem para a continuação da sessão.

Estão encerrados os trabalhos.

154a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

19/12/91

— Presidência do Sr. Arnaldo de Abreu Madeira.

— Secretário, Sr. Antonio Carlos Caruso.

— Às 16-15 horas, com o Sr. Arnaldo de Abreu Madeira na Presidência, feita a chamada, verifica-se haver número legal. Estiveram presentes durante a sessão os Srs. Adriano Diogo, Albertino Nobre, Alex Freixo Netto, Almir Buiarões, André Figueira, Antonio Carlos Caruso, Antonio José da Silva Filho, Antonio Sampaio, Arnaldo de Abreu Madeira, Arselino Totto, Aurelino de Andrade, Bruno Fêder, Chico Whitaker, Devanir Ribeiro, Edson Falanga, Fausto Tomaz de Lima, Arselino Passoni, Gabriel Ortega, Geraldo Biota, Irêdo Cardoso, Valfredo Ferreira Silva e Walter Abraham;

— Assume a Presidência o Sr. Arnaldo de Abreu Madeira.

O SR. PRESIDENTE (ARNALDO DE ABREU MADEIRA - PSDB) - Estão presentes 12 Srs. Vereadores. Não há número legal para o prosseguimento dos trabalhos.

Antes de encerrar a presente sessão, a Presidência lombra aos Srs. Vereadores que está convocada sessão extraordinária para logo após o término desta sessão.

Os Srs. Vereadores estão convocados, também, para sessões extraordinárias, a serem realizadas amanhã, às 15 horas, sábado, às 15 horas, domingo, às 15 horas e segunda-feira, às 15 horas, tendo, como pauta, o Orçamento para 1992, o Projeto do IPTU, o Projeto relativo à UFN e demais matérias correlatas ao Orçamento para 1992.

O SR. ALMIR BUIARÕES (PTB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, gostaria que nos informasse qual a pauta da sessão extraordinária do hoje.

O SR. PRESIDENTE (ARNALDO DE ABREU MADEIRA - PSDB) - É sobre o projeto de lei da Vereadora Tita Dias que versa sobre o uso de cães no serviço de vigilância bancária, conforme publicado no Diário Oficial.

O SR. ALMIR BUIARÕES (PTB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, gostaria que todos os que têm interesse no IPTU que compareçam às sessões a partir de amanhã, porque a platéia está cheia de gente interessada em terras da Prefeitura.

Mãe, também, nessa platéia, servidores municipais que lutam para obter o cargo de vigilante público. Mas, nessa platéia, não há ninguém da população que tanto reclama do aumento do IPTU.

O SR. PRESIDENTE (ARNALDO DE ABREU MADEIRA - PSDB) - Solicito a publicação dos papéis do expediente.

O SR. PRESIDENTE (ARNALDO DE ABREU MADEIRA - PSDB) - Há número legal. Está aberta a sessão sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Passamos à Ordem do Dia.

ORDEN DO DIA

O SR. PRESIDENTE (ARNALDO DE ABREU MADEIRA - PSDB) - Item primeiro.

PL 357/90, do Executivo. Dispõe sobre alteração de uso e ocupação do solo no lote do rancho do Retiro, institui a Zona de Uso 7-19. Fase da discussão. 1º Apreciação, mediante voto nominal, favorável, de 3/5 dos membros da Câmara. Há substitutivo da Comissão de Atividade Econômica.

O SR. PRESIDENTE (ARNALDO DE ABREU MADEIRA - PSDB) - Não há ordens inscritas. Encerrada a discussão. A votação. O Sr. Secretário fará a chamada. Os Srs. Vereadores favoráveis dirão "sim", os contrários, "não".



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 0506 de 19 91 29 03 19 92 (a) Ruy

Ao DT.94 - Senhora Chefe:

Para arquivar.

30.3.92


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A.T.M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	03 fls.
Arquivo em	31.03.92
O Func.º	
LUIZA MARIA DE AZEVEDO Chefe de Seção Técnica IPI	